

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2020/ANA - CONTRATO DE GESTÃO
Documento nº 02500.061809/2020-54

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020/ANA – CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, alterada pela Resolução nº 54, de 7 de dezembro de 2020, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, CNPJ nº 05.422.000/0002-84, com sede na Rua Afonso Pena, 2590, Centro, CEP 35010-001, Governador Valadares/MG, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luis de Paula Marques, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, José Eduardo de Oliveira Almeida, com a anuência do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH-DOCE**, neste ato representado por seu Presidente, Flaminio Guerra Guimarães, todos já qualificados no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº-034/2020/ANA – Contrato de Gestão, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº-02501.003255/2020-61, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto retificar o número de inscrição no CNPJ e o endereço da Entidade Delegatária, que passará a constar como: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0002-84, com sede na Rua Afonso Pena, 2590, Centro, CEP 35010-001, Governador Valadares/MG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, foi lavrado eletronicamente pelos partícipes.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo-Financeiro

Pelo COMITÊ:

(assinado eletronicamente)
FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente

